



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 1.171/2017-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 05 de julho de 2017.

Ref.: **Requerimento nº 840/2017-CMV**

Vereador Rodrigo Popó

Processo administrativo nº 10.036/2017-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Rodrigo Popó**, consultadas as áreas competentes da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1 - Aplicam-se os mandamentos da Lei nº 4733/2011 a todos os servidores da saúde? Justificar.

Resposta: A Lei 4733/11 instituiu o Plano de Valorização da Saúde Pública do Município de Valinhos, criando diversos cargos de provimento efetivo, consolidando o quadro de funções gratificadas da Secretaria da Saúde e estabelecendo jornadas de trabalho em regime de produtividade para médicos, aplicando-se aos servidores detentores dos cargos e funções ali elencados.

2 - Todos os motoristas da saúde fazem jus ao recebimento de gratificação?

3 - Ocorreu suspensão do recebimento das funções gratificadas? Caso afirmativo, relacionar o período, os cargos e justificar.

Resposta: A Lei 4733/11 prevê 40 funções gratificadas para motoristas da Saúde, as quais são utilizadas de acordo com o interesse público vigente. Neste sentido, a Administração Municipal revogou algumas portarias de nomeação para tais funções gratificadas, tendo em vista o momento de profunda crise econômica vivenciada pelo Município.

4 - Quais os veículos alocados na área da saúde? Relacionar o local de prestação de serviço, tipo de veículo, ano de fabricação, condições atuais dos veículos, qual a manutenção a ser realizada, e quais os valores necessários para manutenção de cada veículo.

Resposta: Esclareço que as informações pleiteadas neste quesito serão respondidas assim que as Secretarias de Assuntos Internos e da Saúde encerrarem os levantamentos inerentes e que já estão em curso.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

À

Sua Excelência, o senhor

ISRAEL SCUPENARO

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(GJ/gj)